



**DECRETO Nº 2.949 DE 20 JANEIRO DE 2025.**

**PUBLICADO**

Em 23/01/2025

Publ. nº 1598

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.679 de 13 de janeiro de 2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.679 de 13 de janeiro de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica criado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.949 DE 20 JANEIRO DE 2025.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
1315	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	30.000,00	-
1320	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	30.000,00	-
1373	27.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	30.000,00
1374	27.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	170401	-	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita